



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 051/2023

“Autoriza o repasse para o Círculo de Pais e Mestres da EEEM Vicente Goulart”

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 051/2023, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica autorizado o repasse de **R\$ 4.550,84 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)** ao Círculo de Pais e Mestres da EEEM Vicente Goulart, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi/RS, 28 de agosto de 2023.

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final